

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Promoção Cultural

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34)3291-8947 - diproc@proex.ufu.br



Relatório nº 6/2026/DIPROC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.000700/2026-30

Edital PROEXC nº 5/2026**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO
Projeto de Apoio Institucional do Bolsista de Extensão na DICULT****RESULTADO FINAL**

O Coordenador da Divisão de Promoção Cultural (DIPROC) da Diretoria de Cultura (DICULT) da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e com fulcro no **Edital PROEXC nº 5/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO Projeto de Apoio Institucional do Bolsista de Extensão na DICULT**, torna público o RESULTADO FINAL do referido Edital:

Ordem	Matrícula	Análise do Histórico Escolar		Participação ações extensão e cultura			Análise do quadro de compatibilidade horária frente às necessidades do Setor/Projeto		Carta de intenções		TOTAL
		Tempo para formar	CRA	Como público	Equipe de atividades	Atuação na área	Disponibilidade 01 turno	Turnos alterados	Coerência Projeto Dicult	Utilização norma culta	
1	12411RIT029	20	10	0	0	2	20		19	10	81,0
2	12411ATV206	20	10	2,5	0	0	20		18,8	9	80,3
3	12421BSI370	20	10	1,5	0	0	20		18	10	79,5
4	12411RIT060	20	10	0	0	0	20		19,2	10	79,2
5	12221DIR236	20	10	0	0	0	20		19,0	10	79,0
6	12411JOR046	20	10	0	0	0	20		18,8	10	78,8

7	12311ATV0210*	10	0,5	0	0	20		19	9	78,5
8	12411JOR0219	10	0	0	0	20		18,8	9	77,8
9	12211RIT056	10	5	10	0	20		18,7	9	77,7
10	12411ETE0210	10	1,5	0	0	20		16	10	77,5
11	12411DIT020	10	2,5	0	0	20		16,9	8	77,4
12	12411JOR0219	10	0	0	0	20		18	9	77,0
13	12421ADM008	10	0,5	0	0	20		17	9	76,5
14	12421RIT020	10	0	0	0	20		17,2	9	76,2
15	52511PDG203	10	0	0	0	20		16	10	76,0
16	12311HIS008	10	4,5	5	0	20		16	9	74,5
17	12511CCS007	10	0	0	0	20		15	8	73,0
18	12521BSI220	2,5	0	0	3	20		18	9	72,5
19	12521EBI029	2,5	3,5	0	0	20		16	9	71,0
20	12421JOR020	10	2	1	0		10	17	9	69,0
21	12111ATV050	10	3	0	1	20		19,2	10	68,2
22	12421LET020	10	0	0	0		10	18	10	68,0
23	12311RIT030	10	0	0	0	20		18,8	9	67,8
24	12411JOR020	10	0	0	0		10	17,4	10	67,4
25	12411JOR020	10	0	0	1		10	17,2	9	67,2
26	12111JOR040	5	1	0	2	20		19,1	10	67,1
27	12511ATV008	10	0	0	0		10	18	9	67,0
28	12521FLO020	2,5	0	0	0	20		15	8	65,5
29	12221NUT001	10	5	2	0		10	16	9	62,0
30	12411JOR020	10	0,5	0	2		0	19	10	61,5
31	12321ECO030	5	0	0	0	20		17	9	61,0
32	12411JOR020	10	0	0	1		0	18	10	59,0
33	12411FMD027	5	0	0	0		10	15	8	58,0
34	12521FST025	2,5	0	0	0		10	16	9	57,5
35	12311RIT010	10	0	0	0		10	18	9	57,0
36	12411DIR220	10	0	0	0			17	9	56,0
37	12221BIO013	10	0	0	0		10	18	9	52,0
38	12211ATV213	10	0	0	0		10	16	10	51,0
39	12211BTC010	10	0	0	0		10	15	9	49,0

*** Candidato(a) inscrito(a) na condição de pessoa com deficiência, com documentação comprobatória apresentada no ato da inscrição, nos termos do item 5.7 do Edital PROEXC**

nº 5/2026, fazendo jus à reserva de vaga prevista, independentemente da ordem classificatória.

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

- **12221MED046** - Não apresentou documento obrigatório (currículo)
- **12321NUT020** - Não apresentou documento obrigatório (quadro de compatibilidade)

Uberlândia, 25 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ CAMPOS MACHADO
Coordenador da Divisão de Promoção Cultural
Portaria de Pessoal UFU nº [3504/2025](#)



Documento assinado eletronicamente por **Andre Campos Machado, Coordenador(a)**, em 25/02/2026, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7086292** e o código CRC **270AF564**.

Referência: Processo nº 23117.000700/2026-30

SEI nº 7086292